

# COMUNICADO AO MERCADO

**COM O OBJETIVO DE MODIFICAR O CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SHOPPING METRÔ ITAQUERA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

## **SHOPPING METRÔ ITAQUERA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 53.059.254/0001-41

Avenida José Pinheiro Borges, s/n, sala 6 (parte), Jardim Helena  
CEP 08.420-092, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 305.000.000,00**

(trezentos e cinco milhões de reais)

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR**

A **SHOPPING METRÔ ITAQUERA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de Emitente ("Emitente"), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR** a alteração do cronograma estimado, divulgado por meio de Aviso ao Mercado em 06 de março de 2024, da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") ("Oferta"), de 305.000 (trezentos e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 07 de fevereiro de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 305.000.000,00 (trezentos e cinco milhões de reais), conforme previsto no "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Shopping Metrô Itaquera Participações e Investimento Ltda." ("Termo de Emissão"), celebrado entre a Emitente, os Avalistas (conforme definido no Termo de Emissão) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário"), que deverá, a partir da presente data, ser considerado conforme o previsto abaixo.

### **2. NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo o novo cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>Evento (2)</b>	<b>Data (1)</b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	06/03/2024
2	Divulgação do aviso ao mercado da Oferta	06/03/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	21/03/2024
4	Procedimento de coleta de intenção de investimentos	21/03/2024
5	Apresentação de complemento ao requerimento da Oferta à CVM para o registro da Oferta na CVM	21/03/2024
6	Divulgação do anúncio de início da Oferta	21/03/2024
7	Data limite para a liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	Até 25/03/2024
8	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na página da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Emitente, a CVM ou a B3 nos seguintes endereços:

**Coordenador Líder:** Website: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa>;

**Emitente:** Website: <https://www.shoppingitaquera.com.br/sites/metro-itaquera/files/relacao-com-investidores.pdf> (em tal página, localizar o documento desejado.);

**CVM:** Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (em tal página, no campo "Filtros", pesquisar por "Shopping Metrô Itaquera Participações e Investimento Ltda." e, então, clicar em "Ações", então, localizar o documento desejado.)

**B3:** Website: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois, em "Empresas", no quadro "Saiba Mais" clicar "Publicação de Ofertas Públicas", e, depois, em "Título" pesquisar por "Shopping Metrô Itaquera Participações e Investimento Ltda." e, então, localizar o documento desejado.)

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESCLARECE-SE QUE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E COM A EMITENTE OU COM A CVM.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A data deste Comunicado ao Mercado é 21 de março de 2024.



**Coordenador Líder**

